



MOÇÃO Nº/2026
(Da Sra. Vereadora Tainá Coutinho)

**MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES,
LOUVORES E APLAUSOS À SRA.
IDALINA VIEIRA MATOS**

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
GUARAPARI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

A Vereadora no uso de suas prerrogativas legais instituídas no art. 95, §1º do Regimento Interno, vem respeitosamente requerer à Mesa, após ouvido o Plenário:

**MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES, LOUVORES E APLAUSOS À SRA.
IDALINA VIEIRA MATOS.**

Louvamos a trajetória da Sra. **Idalina Vieira Matos**, nascida em Guarapari, que construiu uma história marcada pelo trabalho, dedicação e amor à nossa cidade.

Após se casar com Claudionor, conhecido como Nhozinho, mudou-se para Meaípe e passou a trabalhar no tradicional **Restaurante Gaeta**, onde permanece até hoje, tornando-se uma figura querida e representativa do local. Ao longo de sua trajetória, também se destacou pelo compromisso social, sendo madrinha da Pestalozzi há 38 anos, além de participar de eventos em diversos estados brasileiros apresentando a tradicional moqueca capixaba, contribuindo para a valorização da gastronomia e para a promoção do turismo de Guarapari.

Por sua história de dedicação, trabalho e contribuição à cultura e à identidade gastronômica de nosso município, e **em reconhecimento aos 60 anos do restaurante Gaeta**, a Sra. **Idalina Vieira Matos** é digna desta justa homenagem prestada pelo Legislativo Municipal, legítimo representante do povo guarapariense.

Sala das Sessões. 09 de março de 2026.

TAINÁ COUTINHO GUIMARÃES DOS SANTOS
Vereadora de Guarapari



Câmara Municipal de Guarapari Estado do Espírito Santo
Gabinete Vereadora Tainá Coutinho

Anexo da Câmara: Rua Joaquim da Silva Lima, nº 167, sala 12, Centro,
Guarapari/ES.CEP:29.200-260. Telefone: (27) 99993-5582. email:
gabvertainacoutinho@cmg.es.gov.br Site: www.cmg.es.gov.br



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330030003000380030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.